



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

LEI Nº 791/76.

DISPOE SÔBRE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE ESPORTIVA.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

ARTIGO 1º) - Fica reconhecido como Entidade Recreativa e Esportiva o " BOCA JÚNIOR ESPORTE CLUBE " desta Cidade.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após a sanção do Executivo.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de Outubro de 1.976.

José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário